



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

CONTRATO Nº 027/2021 FMAS.

Processo Licitatório Nº 2515/2021

Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônico nº 007/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Tipo: Menor Preço Por Item.

Instrumento Contratual para a: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, VEÍCULOS DIVERSOS(TIPO CARRINHO DE MÃO) E FERRAMENTAS e AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, que entre si celebram o Município de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **PC COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia - PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, à Av. 07 de setembro, s/n, centro CEP 68.540-000, Conceição do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.497.073/0001-82, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela **Sra. Patrícia Lima Barros Alves**, brasileira, Casada, Eng. Ambiental, portadora do CPF 806.566.171-87 e RG 3575330 SSP/GO, residente à Trav. Henry Condreaux, nº 1257, São Luiz II - Conceição do Araguaia - PA, e de outro lado a empresa **PC COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.141.885/0001-13, com sede à Trav. Frei José Audrin nº 509 – centro – Conceição do Araguaia/PA, Fone: (94) 3421-2900/2057, e-mail: pontocertodaconstrucao@hotmail.com, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. Clodomi Alencar De Oliveira**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do CPF nº 594.161.572-87 e Registro Geral nº 3.187.402- SSP-PA, residente e domiciliado à Trav. Frei José Audrin , nº. 340, Centro / Conceição do Araguaia - PA, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam a: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, VEÍCULOS DIVERSOS(TIPO CARRINHO DE MÃO) E FERRAMENTAS e AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS

- 1.1 - O presente instrumento contratual decorre da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, da Licitação Pregão Eletrônico nº 007/2021 - Registro de Preços nº 007/2021, homologada em 11/08/2021, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei

[Assinatura]

[Assinatura]



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93.

- 1.2 - Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público.
- 1.3 - Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão Eletrônico nº 2515/2021 para Registro de preços nº 007/2021, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93.
- 1.4 - Integram o presente Contrato, o respectivo Processo sob o nº 2515/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui-se objeto deste instrumento a: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, VEICULOS DIVERSOS(TIPO CARRINHO DE MÃO) E FERRAMENTAS e AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - NORMAS DE EXECUÇÃO

3.1 - A CONTRATADA obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição:

3.2 - Edital e Anexos do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços - Proposta da Contratada

3.3 - Ata de Julgamento da Licitação

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - **PREÇO** - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

- **P C COMERCIO DE MATERIAL DE COSNTRUCAO LTDA** - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 09.141.885/0001-13 - Endereço: TV. FREI JOSE AUDRIN - CENTRO - CEP: 68540000 - UF: PA -

Município: - Telefone: (94) 3421-2900

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	FECHADURA INTERNA COM ROSETA CROMADA	STAM	STAM	165 UND	R\$ 105,70	17.440,50
0002	FECHADURA INOX	INOX	STAM	110 UND	R\$ 92,65	10.191,50
0003	COLA PARA CANOS E CONEXÕES BISNAGA COM 75 G	COLA CANO	KRONA	110 UND	R\$ 9,58	1.053,80

PISE *João*



000565

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

0004	FITA VEDA ROSCA 18MMX25M	VEDA ROSCA	LOTUS	110 UND	R\$ 3,20	352,00
0005	BÓIA CAIXA D'ÁGUA 3/4	BOIA 3/4	KRONA	110 UND	R\$ 16,95	1.864,50
0006	BÓIA PARA DESCARGA	BOIA DESCARGA	KRONA	165 UND	R\$ 10,75	1.773,75
0007	BARRA DE CANO 6M - 100MM	BARRA 6M - 100MM	KRONA	110 BAR	R\$ 99,96	10.995,60
0008	BARRA DE CANO 6 M -20MM	BARRA 6M - 20MM	KRONA	110 BAR	R\$ 23,85	2.623,50
0009	CURVA DE CANO 20 MM	CURVA 20MM	KRONA	110 UND	R\$ 2,55	280,50
0010	CURVA DE CANO 25 MM	CURVA 25MM	KRONA	132 UND	R\$ 3,55	468,60
0011	CURVA DE CANO 100MM	CURVA DE 100MM	KRONA	132 UND	R\$ 34,53	4.557,96
0012	JOELHO 20 MM SOLDÁVEL	JOELHO 20MM SOLDÁVEL	KRONA	198 UND	R\$ 0,58	114,84
0013	JOELHO DE CANO 25 MM	JOELHO DE 25MM	KRONA	198 UND	R\$ 0,90	178,20
0014	JOELHO DE CANO 100 MM	JOELHO 100MM	KRONA	198 UND	R\$ 7,55	1.494,90
0015	CIMENTO SACO COM 50 KG	CIMENTO 50KG	CIPLAN	440 SCO	R\$ 36,05	15.862,00
0016	CONDUTORES DE FIOS 0.5MM	CONDUTORES FOXLUX	FOXLUX	330 UND	R\$ 8,45	2.788,50
0017	BARRA FERRO 8MM (5/16)	BARRA 8MM (5/16)	GERDAU	198 UND	R\$ 67,88	13.440,24
0018	IMPERMEABILIZANTE ANTI UMIDADE 20 KG	IMPERMEABILIZANTE 20KG	VEDACIT	330 UND	R\$ 199,56	65.854,80
0019	PORTA DE MADEIRA LISA, MEDIDA: 2,10MX90CMX35MM	PORTA DE MADEIRA LISA	MADEZACO	110 UND	R\$ 590,10	64.911,00
0020	PORTA DE MADEIRA LISA PARA BANHEIRO	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO	MADEZACO	110 UND	R\$ 575,10	63.261,00
0021	PORTA DE MADEIRA LISA PARA BANHEIRO DE CADEIRANTES	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO	MADEZACO	110 UND	R\$ 421,00	46.310,00
0022	LAVATÓRIO SUSPENSO BRANCO	LAVATORIO BRANCO	LOGASA	44 UND	R\$ 120,83	5.316,52
0023	FOLHA DE LIXA PARA MADEIRAS A237	FOLHA A237	NORTON	1.100 UND	R\$ 3,01	3.311,00
0024	FOLHA DE LIXA PARA MASSA DE 100	LIXA DE 100	NORTON	1.100 UND	R\$ 1,50	1.650,00
0025	FOLHA DE LIXA PARA MASSA DE 80	LIXA DE 80	NORTON	1.100 UND	R\$ 1,60	1.760,00
0026	FOLHA DE LIXA PARA MASSA DE 120	LIXA DE 120	NORTON	1.100 UND	R\$ 1,50	1.650,00
0027	MASSA CORRIDA PVA 18 LITROS	MASSA CORRIDA 18L	KOKAR	440 LT	R\$ 95,08	41.835,20
0028	NIPLE ¾	NIPLE 3/4	KRONA	792 UND	R\$ 1,25	990,00
0029	NIPLE ½	NIPLE 1/2	KRONA	770 UND	R\$ 0,68	523,60
0030	PARAFUSOS PASSANTES	PARAFUSOS	JOMARCA	880 UND	R\$ 8,21	7.224,80
0031	PARAFUSOS NÃO-PASSANTES	PARAFUSOS	JOMARCA	880 UND	R\$ 10,35	9.108,00
0032	PARAFUSOS DE PRESSÃO	PARAFUSOS PRESSAO	JOMARCA	880 UND	R\$ 3,80	3.344,00
0033	PARAFUSOS ESTOJO OU PRISIONEIROS	PARAFUSOS ESTOJO	JOMARCA	880 UND	R\$ 7,35	6.468,00
0034	PORCAS PARA PARAFUSOS DIVERSOS	PORCAS	JOMARCA	880 UND	R\$ 0,98	862,40
0035	BUCHAS PARA PARAFUSOS DIVERSOS	BUCHAS	JOMARCA	880 UND	R\$ 0,90	792,00
0036	PREGO COM CABEÇA 19 X 36 PACOTE DE 1 K	PREGO 19 X 36	TRIANGULO	110 KG	R\$ 28,50	3.135,00
0037	PREGO COM CABEÇA 22 X 48 PACOTE DE 1 K	PREGO 22 X 48	TRIANGULO	110 KG	R\$ 32,55	3.580,50
0038	PREGO COM CABEÇA 12 X 12 PACOTE DE 1 K	PREGO 12 X 12	TRIANGULO	110 KG	R\$ 30,35	3.338,50
0039	PREGO COM CABEÇA 08X08 PACOTE DE 1 K	PREGO 8 X 8	TRIANGULO	110 KG	R\$ 30,35	3.338,50
0040	PREGO COM CABEÇA 15X15 PACOTE DE 1 K	PREGO 15 X 15	TRIANGULO	110 KG	R\$ 32,66	3.592,60
0041	PREGO COM CABEÇA 18X27 PACOTE DE 1 K	PREGO 18 X 27	TRIANGULO	110 KG	R\$ 28,46	3.130,60

P.L.S.

J. de Jesus



000566

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

0042	CORANTE E PIGMENTOS LIQUIDO VARIA CORES 50 ML	CORANTE 50ML	XADREZ	110 UND	R\$ 4,55	500,50
0043	ROLOS DE ESPUMA 100% POLIÉSTER COM SUPORTE 09 CM E COM DENSIDADE 30, RESISTENTES A SOLVENTES	ROLOS 100% POLIESTER	ATLAS	220 UND	R\$ 9,80	2.156,00
0044	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL BRANCO	SIFAO UNIVERSAL	BLUKIT	220 UND	R\$ 8,80	1.936,00
0045	ASSENTO UNIVERSAL COR BRANCO PARA VASO SANITÁRIO	ASSENTO UNIVERSAL	ASTRA	110 UND	R\$ 47,58	5.233,80
0046	TELHAS DE CERÂMICA	TELHAS DE CERAMICA	SILVA	22.000 UND	R\$ 2,08	45.760,00
0047	TIJOLOS 6 FUROS CERÂMICA 19X9X14 CM	TIJOLO 6 FUROS	SILVA	22.000 UND	R\$ 0,98	21.560,00
0048	TINTA ACRÍLICA ACABAMENTO DE SEDA ACETINADO 18 LITROS EXTERIOR	TINTA ACRILICA 18LT	SUVINIL	220 L	R\$ 750,08	165.017,60
0049	TINTA ACRÍLICA ACABAMENTO DE SEDA ACETINADO 18 LITROS INTERIOR	TINTA ACRILICA 18LT INTERIOR	SUVINIL	220 L	R\$ 750,08	165.017,60
0050	TORNEIRA COZINHA BICA MEDIA BRANCA	TORNEIRA COZINHA MEDIA	HERC	110 UND	R\$ 53,98	5.937,80
0051	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA ALTA BRANCA	TORNEIRA ALTA PARA LAVATORIO	HERC	110 UND	R\$ 53,98	5.937,80
0052	TORNEIRA PVC P/ LAVATÓRIO 1/2" BRANCO	TORNEIRA PVC 1/2	HERC	220 UND	R\$ 22,55	4.961,00
0053	TORNEIRA P/ JARDIM 3/4	TORNEIRA JARDIM	HERC	220 UND	R\$ 5,08	1.117,60
0054	REGISTRO 3/4, VALVULA	REGISTRO 3/4	ICO	110 UND	R\$ 96,75	10.642,50
0055	VÁLVULAS PARA REGISTRO ¾	VALVULAS PARA REGISTRO 3/4	ICO	110 UND	R\$ 83,55	9.190,50
0056	VERNIZ 900 ML SECAGEM RÁPIDA	VERNIZ 900ML	BRASILAR	220 Glao	R\$ 28,50	6.270,00
0057	REVESTIMENTO BRANCO LISO 33X45CM CX 1,50M²	REVESTIMENTO BRANCO	DURAMAX	330 M	R\$ 48,88	16.130,40
0058	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 18	ARAME GALVAIZADO 18	BELGO	330 KG	R\$ 31,81	10.497,30
0059	DOBRADIÇAS 2" ½ CROMADA	DOBRADIÇAS CROMADA	MERKEL	220 UND	R\$ 9,35	2.057,00
0060	DOBRADIÇAS 3" ½ CROMADA	DOBRADIÇAS CROMADA	MERKEL	220 UND	R\$ 15,05	3.311,00
0061	CILINDRO INOX P/ FECHADURA	CILINDRO INOX	STAM	220 UND	R\$ 25,35	5.577,00
0062	CHUVEIRO C/ HASTE Nº 05	CHUVEIRO N 5	HERC	220 UND	R\$ 10,55	2.321,00
0063	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 150 LTS	CAIXA DAGUA POLIETILENO 150	FORTLEV	55 UND	R\$ 170,85	9.396,75
0064	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 250 LTS	CAIXA DAGUA POLIETILENO 250	FORTLEV	55 UND	R\$ 165,10	9.080,50
0065	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 500 LTS	CAIXA DAGUA POLIETILENO 500	FORTLEV	55 UND	R\$ 298,10	16.395,50
0066	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 1000 LTS	CAIXA DAGUA POLIETILENO 1000	FORTLEV	55 UND	R\$ 546,16	30.038,80
0067	FITA CREPE 48/50MX50	FITA CREPE 50M	NORTON	495 UND	R\$ 15,06	7.454,70
0068	FORRO PVC 200X8X6 MTS	FORRO PVC 200X8X6	FORRO BRAS	550 M	R\$ 43,08	23.694,00
0073	VÁLVULA LAV/TANQ 1.1/4	VALVULA 1.1/4	ASTRA	330 UND	R\$ 7,60	2.508,00
0074	CAIXA DE DESCARGA BRANCA	CAIXA DE DESCARGA	ASTRA	220 UND	R\$ 48,08	10.577,60
0075	ANEL DE VASO SANITÁRIO PARA VASO SANITÁRIO COM GUIADOR	ANEL PARA VASO COM GUIADOR	BLUKIT	220 UND	R\$ 12,55	2.761,00
0076	ESPUDE VASO SANITÁRIO	ESPUDE PARA VASO	ASTRA	220 UND	R\$ 4,08	897,60
0077	PARAFUSO P/ VASO Nº 10	PARAFUSO PARA VASO	JOMARCA	220 UND	R\$ 20,30	4.466,00
0078	MANGUEIRA FOGÃO ALTA PRESSÃO, REGISTRO COMPLETO	MANGEIRA PARA FOGAO	ALIANÇA	220 UND	R\$ 45,10	9.922,00
0079	SALVA REGISTRO - CHUVEIRO	SALVA REGISTRO	BLUKIT	220 UND	R\$ 86,55	19.041,00
0080	REJUNTE GRAFITE 440	REJUNTE DIRECIONAL	DIRECIONAL	440 PC	R\$ 6,30	2.772,00
0081	JUNTA PISO 3MM	JUNTA PISO 3MM	CORTAG	440 PC	R\$ 3,80	1.672,00
0082	REGADOR PLÁSTICO 10 LTS	REGADOR 10 LITROS	ASTRA	110 UND	R\$ 42,45	4.669,50
0083	ENGATE PLÁSTICO 40 CM	ENGATE 40CM	ASTRA	220 UND	R\$ 6,90	1.518,00
0084	DUCHA HIGIÊNICA INOX C/ REGISTRO	DUCHA INOX	ICO	110 UND	R\$ 160,05	17.605,50

PISA

Paisa de



000567

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

0085	COLA SILICONE 50G	COLA 50G SILICONE	PULVITEC	440 UND	R\$ 7,55	3.322,00
0086	TE INTERNO TRIPLO ½"	TE TRIPLO	DURIN	330 UND	R\$ 5,55	1.831,50
0087	ASPERSOR P/ IRRIGAÇÃO PERERECA	ASPERSOR PERERECA	SOLO VERDE	220 UND	R\$ 17,55	3.861,00
0088	ARGAMASSA 20KG	ARGAMASSA 20KG	CIPLAN	440 PC	R\$ 18,81	8.276,40
0089	SELADOR MADEIRA 900 ML	SELADOR 900ML	BRASILAR	220 UND	R\$ 28,80	6.336,00

P. 12/2

P. 12/2



000568

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

0090	THINNER 90 ML	THINNER 90 ML	EUCATEX	330 UND	R\$ 18,38	6.065,40
0091	THINNER 5 LTS	THINNER 5 LTS	EUCATEX	330 UND	R\$ 91,91	30.330,30
0092	PISO 50X50 M²	PISO 50X50 DURAMAX	DURAMAX	550 M	R\$ 34,36	18.898,00
0093	PISO 41X41M²	PISO 41X41 DURAMAX	DURAMAX	550 M	R\$ 27,91	15.350,50
0094	PISO 45X45 M²	PISO 45X45 DURAMAX	DURAMAX	550 M	R\$ 31,81	17.495,50
0095	JANELA DE CORRER ALUMÍNIO SEM GRADE 2 FOLHAS 1,00MX1,20MX4,7CM	JANELA MGM 2 FOLHAS	MGM	220 UND	R\$ 490,10	107.822,00
0096	CAPOTE DE BARRO	CAPOTE DE BARRO	TAMBAU	550 UND	R\$ 6,35	3.492,50
0097	VENEZIANA EM AÇO 6 FOLHAS (2 FIXAS) COM GRADE QUADRICULADA 1,00MX1,00MX12CM	VENEZIANA GEROTTO 6 FOLHAS	GEROTTO	55 UND	R\$ 328,33	18.058,15
0098	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO	CARRO DE MAO REFORÇADO	TRAMONTINA	3 UND	R\$ 411,68	1.235,04
0099	SERROTE Nº 20	SERROTE N 20	FAMASTIL	6 UND	R\$ 84,06	504,36
0100	PÁ	PA TRAMONTINA	TRAMONTINA	6 UND	R\$ 49,51	297,06
0101	ENXADA	ENXADA TRAMONTINA	TRAMONTINA	6 UND	R\$ 37,85	227,10
0102	MARTELO 27MM	MARTELO 27MM	CORTAG	6 UND	R\$ 48,17	289,02
0103	SEGUETA	SEGUETA STARRET	STARRET	6 UND	R\$ 9,55	57,30
0104	RASTELO REGULÁVEL COM CABO	RASTELO COM CABO	FAMASTIL	6 UND	R\$ 36,22	217,32
0105	CAVADEIRA COM CABO	CAVADEIRA TRAMONTINA	TRAMONTINA	6 UND	R\$ 103,76	622,56
0106	ALICATE UNIVERSAL PROFISSIONAL 8 POL-8280-200	ALICATE UNIVERSAL	TRAMONTINA	3 UND	R\$ 100,10	300,30
0107	FACÃO	FACÃO TRAMONTINA	TRAMONTINA	3 UND	R\$ 38,90	116,70
0108	LAMPADA ELET 20W	LAMPADA 20W	EMPALUX	160 UND	R\$ 15,01	2.401,60
0109	LAMPADA ELET 25W	LAMPADA 25W	EMPALUX	160 UND	R\$ 17,55	2.808,00
0110	LAMPADA ELET 40W	LAMPADA 40W	EMPALUX	160 UND	R\$ 34,41	5.505,60
0111	LAMPADA LED TUBULAR 18W	LAMPADA TUBULAR 18W	EMPALUX	160 UND	R\$ 23,75	3.800,00
0112	LAMPADA LED TUBULAR 20W	LAMPADA TUBULAR 20W	EMPALUX	160 UND	R\$ 30,27	4.843,20
0113	LAMPADA LED A80 20W BIV	LAMPADA A80 20W	EMPALUX	160 UND	R\$ 32,90	5.264,00
0114	LAMPADA LED 14W BIVOLT	LAMPADA 14W	EMPALUX	160 UND	R\$ 15,63	2.500,80
0115	LAMPADA LED 40W BIVOLT	LAMPADA 40W	EMPALUX	160 UND	R\$ 56,22	8.995,20
0116	LAMPADA LED 70W BIVOLT	LAMPADA 70W	EMPALUX	160 UND	R\$ 125,07	20.011,20
0117	REFLETOR LED 10W BIVOLT	REFLETOR 10W	EMPALUX	48 UND	R\$ 36,35	1.744,80
0118	REFLETOR LED 30W BIVOLT	REFLETOR 30W	EMPALUX	48 UND	R\$ 77,03	3.697,44
0119	FIO TRANÇADO 2X0.75MM	FIO TRANÇADO 2X0.75MM	NAMBEI	240 M	R\$ 1,07	256,80
0120	FIO TRANÇADO 2X1.0MM	FIO TRANÇADO 2X1.0MM	NAMBEI	240 M	R\$ 2,83	679,20
0121	FIO TRANÇADO 2X1.5MM	FIO TRANÇADO 2X1.5MM	NAMBEI	240 M	R\$ 3,90	936,00
0122	FIO TRANÇADO 2X2.5MM	FIO TRANÇADO 2X2.5MM	NAMBEI	240 M	R\$ 6,42	1.540,80
0123	CABO FLEXÍVEL 1.5MM	CABO FLEXIVEL 1.5MM	NAMBEI	240 M	R\$ 2,03	487,20
0124	CABO FLEXÍVEL 2.5MM	CABO FLEXIVEL 2.5MM	NAMBEI	240 M	R\$ 2,69	645,60
0125	CABO FLEXÍVEL 4MM	CABO FLEXIVEL 4MM	NAMBEI	240 M	R\$ 4,60	1.104,00
0126	CABO FLEXÍVEL 10MM	CABO FLEXIVEL 10MM	NAMBEI	240 M	R\$ 11,99	2.877,60
0127	PINO T PARA ENERGIA	PINO T	DANEVA	80 UND	R\$ 8,77	701,60
0128	PINO FEMEA 10 AMP 2P+T	PINO FEMEA 10AMP 2P+T	FAME	80 UND	R\$ 10,30	824,00
0129	PINO FEMEA 20 AMP 2P+T	PINO FEMEA 20 AMP 2P+T	FAME	80 UND	R\$ 11,41	912,80
0130	PINO MACHO 10 AMP 2P+T	PINO MACHO 10AMP 2P+T	FAME	80 UND	R\$ 7,94	635,20

PL 20
J. J. J.



000569

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

0131	PINO MACHO 20 AMP 2P+T	PINO MACHO 20 AMP 2P + T	FAME	80 UND	R\$ 8,54	683,20
0132	REATOR ELETRÔNICO 2X40 BIVOLT	REATOR ELETRONICO	INTRAL	160 UND	R\$ 21,96	3.513,60
0133	EXTENSÃO ELÉTRICA 5 METROS	EXTENSÃO 5M	DANEVA	48 UND	R\$ 34,90	1.675,20
0134	EXTENSÃO ELÉTRICA 10 METROS	EXTENSÃO 10M	DANEVA	48 UND	R\$ 56,71	2.722,08

PLSA

Jadany



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

0135	INTERRUPTOR 2 TECLA + 1 TOMADA 4X2	INTERRUPTOR 2 TECLA + 1 TOMADA 4X2	APOIO	80 UND	R\$ 40,03	3.202,40
0136	INTERRUPTOR 1 TECLA + 1 TOMADA 4X2	INTER 1 TECLA + 1 TOMADA 4X2	APOIO	80 UND	R\$ 24,26	1.940,80
0137	PLACA CEGA 4X2	PLACA CEGA 4X2	APOIO	80 UND	R\$ 11,53	922,40
0138	MODULARE INTER SIMPLES 441	MODULARE SIMPLES	FAME	80 UND	R\$ 11,47	917,60
0139	MODULARE INTER TOMADA C/ USB	MODULARE COM USB	FAME	80 UND	R\$ 69,68	5.574,40
0140	FITA ISOLANTE 10MT	FITA ISOLANTE 10MT	FAME	160 UND	R\$ 4,01	641,60
0141	PLAFON PVC	PLAFON PVC	FOX LUX	160 UND	R\$ 6,17	987,20
0142	TOMADA PARA REDE RJ45	TOMADA RJ45	FAME	48 UND	R\$ 53,90	2.587,20
0143	CONJUNTO LIG AR PARA AR CONDICIONADO DISJUNTOR+ TOMADA	CONJUNTO DISJ+ TOMADA	FAME	48 UND	R\$ 77,46	3.718,08
0144	CANAleta SIMPLES DE 2 METROS COM FITA ADRENTE	CANAleta 2M COM FITA	FAME	80 UND	R\$ 8,77	701,60
0145	POSTE PADRÃO COMPLETO 7 MTS DE ALTURA GALVANIZADO	POSTE PADRÃO 7M	METALOSA	16 UND	R\$ 899,00	14.384,00
0146	DISJUNTOR UNIPOLAR 35 AMP NEMA	DISJUNTOR 35 AMP	SOPRANO	48 UND	R\$ 28,23	1.355,04
0147	DISJUNTOR UNIPOLAR 25 AMP NEMA	DISJUNTOR 25 AMP	SOPRANO	48 UND	R\$ 16,72	802,56
0148	DISJUNTOR UNIPOLAR 20 AMP NEMA	DISJUNTOR 20 AMP	SOPRANO	48 UND	R\$ 16,72	802,56
0149	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 32A	DISJUNTOR DIN 32 AMP	SOPRANO	48 UND	R\$ 11,72	562,56
0150	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20A	DISJUNTOR DIN 20 AMP	SOPRANO	48 UND	R\$ 11,72	562,56
0151	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 32A	DISJUNTOR DIN 32A BIPOLAR	SOPRANO	48 UND	R\$ 41,63	1.998,24
0152	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 20A	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 20A	SOPRANO	48 UND	R\$ 38,62	1.853,76
0153	PILHA ALCALINA AA2 C/2	PILHA AA2	ELGIN	80 CRT	R\$ 5,47	437,60
0154	PILHA ALCALINA A23BP212V C/2	PILHA A23BP212V	ELGIN	80 CRT	R\$ 5,47	437,60
0155	PILHA ALCALINA AA4 C/2 PALITO	PILHA AA4	ELGIN	80 CRT	R\$ 6,69	535,20
0156	SOQUETE E27 C/ RABICHO	SOQUETE E27	FOX LUX	80 UND	R\$ 3,79	303,20

Valor Total: R\$ 1.468.372,65 (Um Milhão e Quatrocentos e Sessenta e Oito Mil e Trezentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

4.2- FORMA DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de transferência Bancária, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após o atesto pelo setor competente da nota fiscal/fatura apresentada, desde que os alimentos estejam em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à licitante vencedora.

4.3 A nota fiscal/fatura deverá indicar o número da conta corrente e agência bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária.

4.4 Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada. Sendo a licitante vencedora isenta ou

PLS
 Jodney



000571

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante do SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, cópia do comprovante respectivo

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 - O Prazo de vigência do contrato inicia-se da sua assinatura e vigorará até 31/12/2021. **O Prazo para assinatura do Contrato pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão do Contrato.**

CLÁUSULA SEXTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação

Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0125.1006	ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2017	ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2018	ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0137.2010	ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.1203.2011	ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0132.2019	ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0137.2184	ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2028	ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01311
01311	
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0125.2022	ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2023	ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01311
01390	
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2024	ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01311
01390	
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0125.1006	ELEMENTO: 4.4.90.52 Fonte: 01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2017	ELEMENTO: 4.4.90.52 Fonte: 01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2018	ELEMENTO: 4.4.90.52 Fonte: 01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0137.2010	ELEMENTO: 4.4.90.52 Fonte: 01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.1203.2011	ELEMENTO: 4.4.90.52 Fonte: 01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0132.2019	ELEMENTO: 4.4.90.52 Fonte: 01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0137.2184	ELEMENTO: 4.4.90.52 Fonte: 01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2028	ELEMENTO: 4.4.90.52 Fonte: 01311
01311	
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0125.2022	ELEMENTO: 4.4.90.52 Fonte: 01311



000572

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2023
01390

ELEMENTO: 4.4.90.52 **Fonte:**

PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2024
01390

ELEMENTO: 4.4.90.52 **Fonte:**

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

7.1 - DA CONTRATADA:

7.1. Uma vez notificada de que a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer nos 5 (cinco) dias úteis seguintes à notificação, para assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste termo.

7.1.2. Uma vez contratada, deverá a licitante vencedora iniciar imediatamente a entrega dos gêneros alimentícios, entregando-os de acordo com o especificado neste Termo de Referência e ainda:

7.1.3. responder pelos danos causados diretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega dos gêneros alimentícios, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Secretaria;

7.1.4. arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for desde que praticada por seus empregados durante a entrega dos gêneros alimentícios;

7.1.5. zelar pela perfeita entrega dos Materiais para manutenção de bens Imóvel, diversos, elétrico e eletrônico contratados, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer serem sanadas em até 24 (vinte quatro) horas, a contar da notificação;

7.1.6. entregar os Materiais para manutenção de bens Imóvel, diversos, elétrico e eletrônico dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

7.1.7. manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;

7.1.8. manter durante o período de vigência do contrato um Preposto aceito pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, para representá-lo administrativamente sempre que for necessário;

7.1.9. não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, salvo mediante prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho;

PLB

João



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

7.2- DA CONTRATANTE:

7.2 Uma vez decidida a contratação, a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho obriga-se a:

7.2.1. convocar a licitante vencedora para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o termo de contrato deste Termo;

7.2.2 permitir acesso dos empregados da licitante vencedora às dependências da Secretaria e de suas Unidades, para entrega dos Materiais para manutenção de bens Imóvel, diversos, elétrico e eletrônico referentes ao objeto;

7.2.3. prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

7.2.4. assegurar-se das boas condições dos gêneros alimentícios, verificando sua qualidade e prazo de validade;

7.2.5. fiscalizar, através do Departamento de Compras, o cumprimento das obrigações assumidas pela licitante vencedora;

7.2.6. emitir, por intermédio do fiscal de contrato, relatórios sobre os atos relativos à execução do contrato, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da entrega dos gêneros alimentícios, à exigência de condições estabelecidas neste termo e à proposta de aplicação de sanções;

7.2.7. efetuar o pagamento à licitante vencedora, de acordo com as condições estabelecidas neste termo..

CLAUSULA OITAVA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS ITENS E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 O(s) proponente(s) vencedor(es) deverá(ão) entregar os Materiais para manutenção de bens Imóvel, diversos, elétrico e eletrônico de forma fracionada, conforme a solicitação da unidade requisitante, mediante a solicitação do coordenador de cada Unidade responsável, sendo que todos os custos relativos a entrega dos produtos, nos endereços informados serão do proponente vencedor.

8.2. A entrega/troca que for solicitada pelo responsável, deverá ocorrer de forma fracionada, diária, imediata, a partir da solicitação, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia-PA.

PLSA *[assinatura]*



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

8.3. Os Materiais para manutenção de bens Imóvel, diversos, elétrico e eletrônico, objeto desta Licitação, deverão ser fornecidos conforme as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO e etc. – atentando - se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e outras editadas pelo poder legislativo deste Município.

8.4. Os Materiais para manutenção de bens Imóvel, diversos, elétrico e eletrônico deverão ser fornecidos de forma "IMEDIATA/PARCELADA", a partir da assinatura do contrato até encerramento da vigência do mesmo ou o consumo de todo o quantitativo licitado e contratado, prevalecendo à situação que ocorrer por último, podendo ser prorrogado e alterado (art. 65, §1º da Lei de Licitações).

8.5. O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas no contrato, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório, e ainda conforme rege a Lei Federal nº8. 666/93.

8.6. O servidor responsável para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será designando pela gestora da pasta, através de decreto/portaria, sendo a Sra. Marilda Francisca M. Sales e Suplente a Sra. Quézia M. S. Morais Silva.

CLAUSULA NONA – DOS LOCAIS DE ENTRGA DOS ITENS

9.1 - Os itens deverão ser entregues conforme as especificações do Anexo I, do Edital, nos locais indicados por esta Secretaria, mediante a solicitação do responsável, sendo que todos os custos relativos a entrega serão do proponente vencedor.

CLAUSULA DEZ - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

10.1 - Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA- DAS PENALIDADES

11.1 - O atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada à multa de mora calculada sobre o valor proporcional ao bem integrante do respectivo item não entregue ou cumprido, sem prejuízo das demais

PLS
 [Assinatura]



000575

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

sanções, inclusive a prevista no inciso IV, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, que será aplicada na forma seguinte:

- a) Atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,2%;
- b) atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,4%, calculada sobre o valor do bem em atraso, limitada ao máximo de 10%, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Fundo Municipal de Assistência Social.

11.2. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, o Fundo Municipal de Assistência Social poderá garantir a prévia defesa da licitante vencedora no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções.

a) advertência por escrito, quando a licitante deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes a entrega dos bens, a critério do Fundo Municipal de Assistência Social;

b) multa compensatória no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o valor da nota de empenho;

c) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos. (artigo 7º, Lei nº 10.520/2002)

11.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à Conta Única da Prefeitura Municipal, via depósito identificado, com código fornecido pela Diretoria de Finanças da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a respectiva notificação;

11.4. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 - O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

PLS

[Assinatura]



000576

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia-PA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

14.2 - E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Conceição do Araguaia-PA/, 19/08/2021.

PLA

PATRICIA LIMA BARROS ALVES

Secretaria de Assistência Social, habitação e Trabalho

Roberto Augusto de Oliveira

PC COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 09.141.885/0001-13

Testemunhas:

1.

CPF:

2.

CPF: